

Vidocq Casas, era ambientalista e pintor, membro da Academia Teresopolitana de Letras, ocupou a Cadeira nº18 que tem como patrono GRACILIANO RAMOS.

Concluiu não existir óbice à tramitação da proposição que deve prosperar para votação em plenário, razão pela qual apresento parecer FAVORÁVEL, ao PROJETO DE LEI Nº 1544/2019.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2020.
(a) Deputado CARLOS MACEDO- Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº 1544/2019.

Sala das Comissões-meios digitais, 15 de dezembro de 2020
(a) Deputados CARLOS MACEDO - Presidente, PEDRO RICARDO, MÔNICA FRANCISCO, GIOVANI RATINHO, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL AO PROJETO DE LEI Nº 1576/2019, QUE DENOMINA "RODOVIA DO AGRICULTOR FAMILIAR" A RODOVIA RJ 242, NO TRECHO ENTRE ÁGUAS QUENTES E CAMPINAS, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS".

Autora: Deputada MARINA ROCHA
Relator: Deputado CARLOS MACEDO

(FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

I - RELATÓRIO

Trata o presente relatório do exame do Projeto de Lei nº 1576/2019, de autoria da Deputada MARINA ROCHA que denomina "Rodovia do Agricultor Familiar" a Rodovia RJ 242, no trecho entre Águas Quentes e Campinas, no Município de Teresópolis.

II- PARECER DO RELATOR

Analizado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça com emenda que dá isenção de emolumentos cartórios e de registros imobiliários aos proprietários de imóveis que precisarão realizar a averbação da mudança de endereço e o texto da proposição, este relator não vislumbra qualquer impedimento sobre a proposta. O projeto de lei pretende denominar como "Rodovia do Agricultor Familiar", o trecho da Rodovia Estadual RJ 242, entre Águas Quentes e Campinas, no Município de Teresópolis. Assim concluiu não existir óbice à tramitação da proposição que deve prosperar para votação em plenário, razão pela qual apresento parecer FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA Comissão de Constituição e Justiça ao PROJETO DE LEI Nº 1576/2019.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2020.
(a) Deputado CARLOS MACEDO- Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL

COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto de Lei nº 1576/2019.

Sala das Comissões-meios digitais, 15 de dezembro de 2020
(a) Deputados CARLOS MACEDO - Presidente, PEDRO RICARDO, MÔNICA FRANCISCO, GIOVANI RATINHO, membros efetivos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N"/MD/Nº 651/2020, publicado no D.O. em 14 de dezembro de 2020, reuniu-se a Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional, com a presença dos Senhores Deputados CARLOS MACEDO, Presidente; PEDRO RICARDO, MÔNICA FRANCISCO, GIOVANI RATINHO, membros efetivos deste órgão técnico. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 18 Reunião Ordinária Remota, conforme convocação por edital publicado em 14 de dezembro de dois mil e vinte. Havendo número regimental Senhor Presidente passou a palavra para a Deputado Giovanni Ratinho para relatar seus pareceres: PROJETO DE LEI Nº 1108/2011, do Deputado Átila Nunes, parecer Contrário; PROJETO DE LEI Nº 4524/2018, do Deputado Átila Nunes, parecer Favorável; PROJETO DE LEI Nº 4527/2018, do Deputado Átila Nunes, parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 2529/2017, do Deputado Aramis Brito, parecer Favorável, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 484/2015, Deputado TIO CARLOS, parecer favorável as emendas de plenário nº 1 e nº 3, contrário a emenda nº 2. Posto em discussão e votação os pareceres foram aprovados. O Senhor Presidente passa a Presidência para a Deputado Pedro Ricardo. O Presidente Pedro Ricardo passa a palavra para o Deputado Carlos Macedo para que leia seus pareceres. PROJETO DE LEI Nº 2931/2017, do Deputado Eliomar Coelho, parecer Favorável as emendas de plenário, PROJETO DE LEI Nº 333/2019, do Deputado Gil Vianna, parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 4362/2018, do Deputado Wanderson Nogueira: parecer Favorável com a emenda da Comissão de Cultura, PROJETO DE LEI Nº 1256/2019, do Deputado Rosenverg Reis: parecer Favorável com emendas da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Saúde, PROJETO DE LEI Nº 1154/2019, do Deputado Renato Cozzolino: parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 1230/2019, do Deputado Max Lemos, Parecer Favorável com emendas da Comissão de Constituição e Justiça, PROJETO DE LEI Nº 134/2015, do Deputado Átila Nunes: parecer Favorável com as emendas da Comissão de Saúde. PROJETO DE LEI Nº 1795/2016, do deputado André Ceciliano, parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 1302/2019, dos Deputados Marina Rocha e Mairo Canella, parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 2088/2016, dos Deputados Nivaldo Mulim e Martha Rocha, parecer Favorável com emenda da Comissão de Constituição e Justiça e com emenda da Comissão da Pessoa com Deficiência, PROJETO DE LEI Nº 415/2019, Deputado DIONISIO LINS, parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 3889/2018, Deputado ZAQUEU TEIXEIRA, parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 1161/2019, Deputado ROSENVERG REIS, parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 1149/2019, Deputado RENATO COZZOLINO, parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 982/2019, Deputado DANNIEL LIBRELON, parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 1488/2019, Deputado GIL VIANNA,

parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 1544/2019, Deputado CARLOS MINC, parecer Favorável PROJETO DE LEI Nº 1576/2019, Deputada MARINA ROCHA, parecer Favorável com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça, Posto em discussão e votação os pareceres foram aprovados O Senhor Deputado Carlos Macedo retorna à Presidência. O Presidente Carlos Macedo passa a palavra para o Deputado Gustavo Tutuca para relatar seus pareceres, não estando presente passo a relatar seus pareceres, À EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2235/2013, Deputado NELSON GONCALVES, parecer Favorável, PROJETO DE LEI Nº 1476/2019, Deputado FRANCIANE MOTTA, parecer Favorável, Posto em discussão e votação os pareceres foram aprovados. O Presidente Certos Macedo passa a palavra para a Deputado Pedro Ricardo para relatar seus pareceres. ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1814/2016, Deputado THIAGO PAMPOLHA, parecer Favorável a Subemenda da emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e Favorável as emendas de nº 2 a 6, PROJETO DE LEI Nº 1474/2019, Deputado RENATO ZACA, parecer Favorável com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, PROJETO DE LEI Nº 3210/2017, Deputada MÁRCIA JEOVANI, parecer Favorável com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça. Posto em discussão e votação os pareceres foram aprovados. A seguir, nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, para que eu, Carlos Eduardo dos Santos Lemos, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada, tendo sido assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões (meios digitais), quinze de dezembro de dois mil e vinte. Carlos Eduardo dos Santos Lemos, Secretário, mat. 201.374-6; Deputado CARLOS MACEDO, Presidente.

Id: 2294479

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº718/2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea "a" e 24, "caput", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida no período de janeiro/2020 a dezembro/2020, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021.

Deputados: ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTENCOURT, 1º Vice-Presidente; RENATO ZACA, 3º Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; SAMUEL MALAFAIA, 2º Secretário; CHICO MACHADO, 4º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 1º Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3º Vogal, BRAZÃO, 4º Vogal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO / 2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.239.468	44.161.801	42.319.917	47.451.351	45.117.718	45.380.103	63.474.660	46.865.241	47.247.539	46.623.025	46.679.466	79.846.684	600.406.973	
Pessoal Ativo	45.239.468	44.161.801	42.319.917	47.451.351	45.117.718	45.380.103	63.474.660	46.865.241	47.247.539	46.623.025	46.679.466	79.846.684	600.406.973	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.623.633	35.613.653	33.662.614	38.741.064	36.307.357	36.524.652	54.480.435	37.816.798	38.165.540	37.552.485	37.633.903	61.757.861	484.879.997	
Obrigações Patronais	8.615.835	8.548.146	8.657.303	8.710.287	8.810.361	8.855.451	8.994.225	9.048.443	9.081.999	9.070.540	9.045.563	18.088.823	115.526.976	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	45.239.468	44.161.801	42.319.917	47.451.351	45.117.718	45.380.103	63.474.660	46.865.241	47.247.539	46.623.025	46.679.466	79.846.684	600.406.973	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													39.498.087.016	100
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													600.406.973	1,009
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100													600.406.973	1,009
LIMITE MÁXIMO (VII) = (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 1,684%													1.001.947.785	1,684
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,600%													951.850.396	1,600
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,516%													901.753.006	1,516
FONTE: SIAFE-RIO														

DEP. ANDRÉ CECILIANO
PRESIDENTE DA ALERJ

WAGNER VICTER
DIRETOR-GERAL DA ALERJ
MAT: 308.195-7

JOSUE ALVES GOUVEA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-RJ 074472/O-7
MAT.: 201.499-1

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020.

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.826.633	-	-	-	4.826.633	-	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	-	-	(i) = (g - h)	
81- RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	4.826.633	-	-	-	4.826.633	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	119.041.981	1.331.855	12.539.563	-	4.354.852	-	100.815.711	7.733.742	-	93.081.969	
100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	119.041.981	1.331.855	12.539.563	-	4.354.852	-	100.815.711	7.733.742	-	93.081.969	
TOTAL (III) = (I - II)	123.868.614	1.331.855	12.539.563	-	9.181.485	-	100.815.711	7.733.742	-	93.081.969	
FONTE: SIAFE-RIO											

NOTA EXPLICATIVA: FORAM COMPUTADOS NA DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA OS VALORES DE R\$ 14.948.948,23 (RECURSOS A RECEBER DO TESOUREI ESTADUAL NA FONTE DE RECURSOS 100, (DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL) E R\$ 75.666.860,00 (VALORES DEVOLVIDOS AO TESOUREI ESTADUAL SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO)

DEP. ANDRÉ CECILIANO
PRESIDENTE DA ALERJ

WAGNER VICTER
DIRETOR-GERAL DA ALERJ
MAT: 308.195-7

JOSUE ALVES GOUVEA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-RJ 074472/O-7
MAT.: 201.499-1

FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020.

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	70.000	-	-	-	70.000	-	-	-	-	
081 - RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS - DEP. DE DIV. ORIGENS	70.000	-	-	-	70.000	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	202.855.515	1.737.235	1.204.593	8.799.517	-	-	191.114.170	51.369.185	139.744.985	
230 - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADM DIRETA	202.855.515	1.737.235	1.204.593	8.799.517	-	-	191.114.170	51.369.185	139.744.985	
TOTAL (III) = (I + II)	202.925.515	1.737.235	1.204.593	8.799.517	70.000	-	191.114.170	51.369.185	139.744.985	

FONTE: SIAFE-RIO

DEP. ANDRÉ CECILIANO
PRESIDENTE DA ALERJ

WAGNER VICTER
DIRETOR-GERAL DA ALERJ
MAT: 308.195-7

JOSUÉ ALVES GOUVEA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-RJ 074472/O-7

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020.

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
	59.498.087,016	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	600.406.973	1,009
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	1.001.947.785	1,684
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	951.850.396	1,600
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	901.753.006	1,516
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.733.742	93.081.969

FONTE: SIAFE-RIO

DEP. ANDRÉ CECILIANO
PRESIDENTE DA ALERJ

WAGNER VICTER
DIRETOR-GERAL DA ALERJ
MAT: 308.195-7

JOSUÉ ALVES GOUVEA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-RJ 074472/O-7
MAT.: 201.499-1

ATO "E"/MD/Nº 719/2021

ATO "E"/MD/Nº 721/2021

ATO "E"/MD/Nº 723/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO TAVARES DE MELO LIMA, matrícula nº 427.696-0, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE IX, símbolo CCDAL - 9, junto à Presidência, na vaga decorrente da exoneração de Antônio Eliesio Damazio do Nascimento.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 720/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 1400/2021,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, sem prejuízo de direitos e vantagens, a servidora LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO, Especialista Legislativo, Nível -V, 2.500, matrícula nº 201.787-9.
Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2021.
ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTENCOURT, 1º Vice-Presidente; RENATO ZACA, 3º Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; SAMUEL MALFAIA, 2º Secretário; CHICO MACHADO, 4º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; WALDECY DA SAÚDE, 3ª Vogal; BRAZÃO, 4ª Vogal.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 792/2021,

RESOLVE:

MANTER junto ao gabinete da Deputada Tia Ju, JAIR DE SAO JOSE SANTOS, matrícula nº 426.612-0, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Capitão Paulo Teixeira.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 722/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 570/2021,

RESOLVE:

MANTER junto ao gabinete da Deputada Tia Ju, ROSANE DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 424.200-4, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Capitão Paulo Teixeira.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 793/2021,

RESOLVE:

MANTER junto ao gabinete da Deputada Tia Ju, LIDIANE PEREIRA MOREIRA, matrícula nº 416.244-2, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Capitão Paulo Teixeira.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 724/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 1132/2021,

RESOLVE:

MANTER junto ao gabinete da Deputada Tia Ju, CLEUMA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 407.793-9, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Capitão Paulo Teixeira.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO